



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249

E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br / adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30

PORTARIA N.º 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2.021.

Nomeia servidor que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Nomear o senhor **JONATHAN DE SOUZA FONTES COELHO**, portador do RG n.º 34.279.462-0/SSP-SP e do CPF n.º 335.989.518-50, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, cargo de provimento em comissão do quadro de pessoal deste município, criado pelo artigo 16 da Lei Complementar N.º 138 de 06 de janeiro de 2011.

2 – O servidor prestara serviços no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, perceberá seus vencimentos de acordo com o Anexo IV, da Lei Complementar n.º 198, de 22 de Janeiro de 2020, e suas atribuições são as constantes do Anexo II, da Lei Complementar n.º 138, de 06 de Janeiro de 2011.


3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2.021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 07 de Janeiro de 2.021.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DENEVAL AMARO DA SILVA
Diretor Mun. da Div. de Administração